



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GOIÂNIA
TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Protocolo nº: 200803106445

Ação: Cobrança

Requerente: Mauro Pereira dos Anjos

Requerido: Sul América Cia. Nacional de Seguros S/A

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (20/02/2009), nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Edifício do Fórum, em primeira chamada às 15:00 horas, na sala de audiências do 2º Juiz da 5ª Vara de Família, Sucessões e Cível, presente a Conciliadora Judicial **Maria de Fátima Nogueira Pedra**, feito o pregão, certificou o Sr. Oficial de Justiça não haver comparecido a parte autora, presente sua advogada, Dra. Renata Brasil Rangel, OAB/GO nº 27.653. Presente o preposto da parte requerida, Sr. Waldir Gonçalves Benjamin, RG 393608 2ª.via, SSP-GO, acompanhado da advogada, Dra. Bruna Correia Lima de Huezo, OAB/GO nº 22.504. Aberta a audiência, pela conciliadora foi tentada a conciliação entre as partes, não obtendo êxito. A advogada da parte requerida apresentou contestação escrita e documentos e requereu que as intimações sejam feitas em nome do Dr. Celso Gonçalves Benjamin, OAB/GO nº 3.411. Abra-se vista a advogada da parte autora para em dez dias manifestar sobre a contestação juntada. Nada mais havendo a constar encerrou-se o presente termo que, lido, e em tudo achado conforme, vai assinado, o digitei e subscrevi.

Maria de Fátima Nogueira Pedra
Conciliadora

Adv.reqte:

Reqdo-preposto:

Adv.reqdo: